



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa funcionário para ser detentor do valor para pagamento de despesas de estacionamento, lanche e refeição dos Colaboradores que participarão da Eleição do CRMV-DF, Triênio 2019-2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Mayara Vieira Marinho, CRA-DF nº 2029638, Coordenador Administrativo para ser detentor do valor para pagamento de despesas com estacionamento dos Colaboradores convocados para participarem da Eleição do CRMV-DF, Triênio 2019-2022.

Art. 2º O valor total a ser destinado ao pagamento da despesa com estacionamento, lanche e refeição, será no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo Único. O CRMV-DF arcará com a despesa de estacionamento, lanche e refeição dos membros da Comissão Eleitoral, da Mesa Receptora e da mesa Escrutinadora no período em que ficarem a serviço das Eleições do CRMV-DF que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 3º A comprovação das despesas e o saldo restante do recurso concedido para gasto com os colaboradores da Eleição CRMV-DF, Triênio 2019-2022, deverá ser devolvido à conta do CRMV-DF até o dia 14/11/2018, apresentando os comprovantes de pagamento.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência do CRMV-DF, em Brasília-DF, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1308

Méd. Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
